



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 82
De 06 de SETEMBRO de 2024

**Exoneração do Servidor Público
Municipal do Quadro de Cargos
em Comissão do Poder Executivo
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

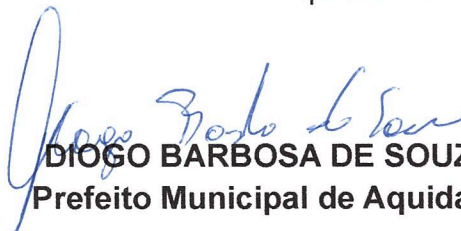
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS ALBERTO MATOS DE LIMA** inscrito sob o nº do CPF: 311.***.***-68 do cargo de diretor municipal de cultura e turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 06 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã